

ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA



15 a LEGISLATURA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2020

As dezenove horas e trinta minutos do dia nove de novembro do ano de dois mil e vinte, iniciouse a Trigésima Sétima Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Presidente Vereador Antônio Clésio Costa, que depois de verificar o quórum regimental, com as presenças dos Vereadores: Antônio Clésio Costa, Anderson Teixeira, Eduardo Faustina da Rosa, Elísio Sgrott, Humberto Carlos dos Santos, Luís Antônio Dutra, Luiz Cláudio Carvalho de Souza, Michela da Silva Freitas, Renato Carlos de Figueiredo e Valdir Rodrigues e com as ausências dos Vereadores Fernando João Ancelmo, Gilberto Pereira e Thiago Machado e sob a proteção de Deus, solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Renato Carlos de Figueiredo, a leitura da Ata da 36ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, do dia vinte seis de outubro do ano de dois mil e vinte. Pela ordem, o Vereador Humberto Carlos dos Santos requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Requerimento verbal do Vereador Humberto Carlos dos Santos foi aprovado. Na sequência, o Presidente colocou em votação a Ata da 36ª Sessão Ordinária, sendo a mesma aprovada sem retificação. Dando continuidade à Sessão, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias do Grande Expediente, dentre elas: Pedido de Retirada e Arquivamento dos Projetos de Leis Complementares nº 493/2020 e 488/2020 por parte do Executivo Municipal, Pedido de Retirada e Arquivamentos dos Projetos de Leis nº 5.227/2020 e 5.263/2020 por parte do Executivo Municipal, Projetos de Leis nº 5.275/2020, 5.277/2020, 5.276/2020 e 5.278/2020, todos de origem do Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 5.273/2020 de autoria do Vereado Eduardo Faustina da Rosa, Projeto de Lei nº 5.274/2020 de autoria da Vereadora Michela da Silva Feitas, Projeto de Resolução nº 004/2020 de origem da Mesa Diretora, Indicações nº 100/2020 e 101/2020 de autoria do Vereador Humberto Carlos dos Santos, Indicação nº 102/2020 de autoria do Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza, Manifestação do Vereador Anderson Teixeira sobre o Substitutivo nº 02/2020 ao Projeto de Lei nº 5.230/2020, Ato da Presidência nº 60/2020 e Parecer Técnico da Epagri sobre a Indicação nº 99/2020 do Vereador Eduardo Faustina da Rosa. Após, não havendo inscritos para o uso do Grande Expediente o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, onde solicitou ao Secretário a leitura do Ato da Presidência nº 061/20. Após, o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 5.257/2020 que altera dispositivo da Lei nº 4.914, de 26 de abril de 2018, que institui o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte de Imbituba – PROESPORTE e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa declarou que o Projeto visa adequar à eleição do Conselho do Esporte e a Lei Orgânica Municipal quanto a ausência do Vice-Prefeito de suas atividades, sobretudo no comando do Conselho de Incentivo ao Esporte de Imbituba. Por essa razão, o Projeto vem adequar essa situação. Com a palavra, os Vereadores

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.:	Responsável
		99	



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA



Elísio Sgrott e Humberto Carlos dos Santos ratificaram as palavras do Vereador Eduardo, onde acrescentaram o prejuízo que os atletas imbitubenses vinham sofrendo com o desligamento do Vice-Prefeito da referida função e o Projeto vem corrigir este ato. Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 5.269/2020 que dispõe sobre a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos, processos seletivos públicos e processo seletivo simplificado municipal durante o estado de calamidade pública no Município de Imbituba e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa destacou que é favorável a aprovação do Projeto, haja vista que o mesmo está em consonância com a Legislação Federal e a Constituição Federal. Em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Após, o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 5.272/2020 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para a PMI e dá outras providências. O Presidente consultou as Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Dando continuidade à Sessão, o Presidente abriu espaço para Explicações Pessoais, onde não houve Vereadores inscritos. Não havendo mais nada a tratar, passou-se ao Momento da Presidência, onde o Presidente agradeceu a todos pela presença e convocou os Vereadores para a 38ª Sessão Ordinária, que será levada a efeito no próximo dia 16 de novembro de 2020, às 19:30 horas. Ato contínuo, declarou encerrada a 37ª Sessão Ordinária, onde solicitou ao Secretário que redija a Ata da mesma.

Imbituba, 09 de novembro de 2020.

Antônio Clésio Costa Presidente Renato Carlos de Figueiredo Primeiro-Secretário

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.:	Responsável
		100	